

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA N.º 41.473

RUBRICA

IMÓVEL: - O lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 11 (onze) da quadra nº 05 (cinco), da Planta "JARDIM REAGO", situado no lugar denominado Colônia Guatupê, deste Município e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: - 9,88 metros de frente para a Rua nº 02, daquela planta, fazendo esquina com a Rua nº 07, em cuja testada mede 11,61 metros e na confluência destas ruas 2 e 7, em curva, mede 14,54 metros, tendo do lado oposto da rua nº 02, a largura de 18,40 metros, onde divide com o lote nº 10, e do lado oposto ao da rua nº 07, a extensão de 21,00 metros, onde divide-se com o lote nº 12, de forma irregular, com a área total de 396,27 m². Indicação Fiscal 04 02 0168 018 743 0000. OBS: - As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 356, item 33.1, cap.XV, de 02.08.84, as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento. **PROPRIETÁRIOS:** RAYMUNDO BELOTTO e sua mulher ERNA IRMA BAUERMANN BELOTTO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele construtor, portador da CI. nº 529.097-0-PR, ela do lar, portadora da CI. nº 670-863-PR, inscritos no CPF/MF sob nº 110.271.699-53, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, nº 25, Pinhais, Piraquara-PR. **TÍTULO AQUISITIVO:** - Registrado neste Cartório sob nº 45.045, às fls. 175, do livro 3-S, em data de 16.01.67. São José dos Pinhais, 22 de maio de 1.989. ~~_____~~, Oficial. 1

R.1-41.473: - Pela escritura lavrada nas notas do Tabelião de Notas 4º Ofício de Curitiba-PR, em 09 de maio de 1.988, às fls. 095, do livro 744, os proprietários, acima qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a **VITOR LETO LEMOS**, brasileiro, casado com Maria Elena Tortato Lemos pelo regime de comunhão universal de bens, corretor de imóveis, portador da CI. nº 2.075.337-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 098.533.409-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bernardo Rosenmann, nº 10, Bacacheri, - pela quantia de Cz\$50.000,00, sem condições. São José dos Pinhais, 22 de maio de 1.989. ~~_____~~, Oficial. 1

R.2-41.473: - Pela escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião de Curitiba-Pr., em 19 de julho de 1.989, às fls.169, do livro 757, Vitor Leto Lemos e sua mulher Maria Elena Tortato Lemos, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele corretor de imóveis, portador da CI.2.075.337-Pr., ela do comércio, portadora da CI.3.000.306-3-Pr., inscritos no CPF/MF 098.533.409-68, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr., no bairro Bacacheri, à rua Bernardo Rosenmann nº10, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a **NILDON PEREIRA**, brasileiro, químico, portador da CI.1.076.886-Pr., inscrito no CPF/MF 222.181.579-34, casado com Roseli Possas Pereira pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à rua Tamoios nº380, apto15-C, Bloco 1, nesta cidade, pela quantia de Ncz\$50,00 sem condições. Obs. O imposto inter vivos foi pago sobre a avaliação de Ncz\$507,22 conforme talão nº00.529-A, datado de 12.04.89. São José dos Pinhais, 23 de Outubro de 1.989* ~~_____~~ Oficial. - - - - -

AV.3-41.473 - Protocolo 239.158 de 18/03/2022 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202009.0214.01302308-IA-160, datado de

SEGUE NO VERSO

CNM 079970.2.0041473-41

MATRÍCULA N.º
41.473

CONTINUAÇÃO

02/09/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00107303420165090002 da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de NILDON PEREIRA**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de março de 2022. Oficial.- (GT) 1123J.8aqP2.ERHaw-3wKXm.ej9XG

AV.4-41.473 - Protocolo 239.158 de 18/03/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202010.2816.01372286-IA-220, datado de 28/10/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00017007020155090014 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de NILDON PEREIRA**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de março de 2022. Oficial.- (GT) 1123J.8aqP2.ERSaw-3wCNy.ej9Xw

AV.5-41.473 - Protocolo 239.158 de 18/03/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202105.1313.01627248-IA-430, datado de 13/05/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00010400220165090965 da 03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de NILDON PEREIRA**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de março de 2022. Oficial.- (GT) 1123J.8aqP2.ERTaw-3wpRh.ej9Xk

AV.6-41.473 - Protocolo 239.158 de 18/03/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202203.1010.02044980-IA-709, datado de 10/03/2022 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00004122020165090122 da 04ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de NILDON PEREIRA**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de março de 2022. Oficial.- (GT) 1123J.8aqP2.ERbaw-3wxEv.ej9XT

R.7-41.473 - Protocolo 258.014 de 03/08/2023 - **PENHORA** - Conforme Auto de Avaliação e Penhora extraído dos autos nº 0000238-11.2016.5.09.0122, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é exequente: NICOLAS FINGER; e executados: EVOLUCAO TECNOLOGICA DE TECNICAS E PROJETOS AMBIENTAIS SA - ETEC e outros, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. **Valor da causa: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Data/Lugar: 30/06/2023, São José dos Pinhais-PR. Fiel depositário - Não consta. Emolumentos: R\$ 269,52 VRC 1.095,60. ISS: R\$ 5,3904. Fundep: R\$ 13,4760. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 14 de agosto de 2023. Oficial/Esc.- (DC) SFRILDJH5P.CZUhY-j3FLs.1123q

AV.8-41.473 - Protocolo 261.183 de 24/10/2023 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202310.2415.03000207-IA-390, datado de 24/10/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00107159820165090088 da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de NILDON PEREIRA**. Continua na folha 2

SEGUE

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PEREIRA. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 30 de outubro de 2023. Pereira Oficial/Esc. (DC) SFRIL. AJdOP.jtrps-ryyOK.1123q

AV.9-41.473 - Protocolo 263.174 de 18/12/2023 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202312.1416.03087474-IA-470, datado de 14/12/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00019352120175090029 da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de NILDON PEREIRA**. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 21 de dezembro de 2023. Pereira Oficial/Esc. (VS) SFRIL.RJ4QP.jqjzN-RrOeK.1123q

AV.10-41.473 - Protocolo 267.391 de 09/04/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202404.0517.03254441-IA-070, datado de 05/04/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00041013320168160185 da 01ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de NILDON PEREIRA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de abril de 2024. Pereira Oficial/Esc. (FF) SFRIL.xJWoP.jDr9h-VGLOu.1123q

PARA SIMPLES COPIAR NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 15,62